
BANDEIRANTES

Grupo Caixa Geral de Depósitos

FATO RELEVANTE

BANCO BANDEIRANTES S.A.

CNPJ 61.071.387/0001-61 – Companhia Aberta

Em cumprimento às disposições constantes do § 4º do artigo 157 da Lei de Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 31/84, a administração do BANCO BANDEIRANTES S.A. ("BANDEIRANTES") informa ao mercado, em aditamento à matéria divulgada nos Fatos Relevantes publicados em 4 de julho de 2000, 2 de outubro de 2000, e 12 de dezembro de 2000, que na Assembléia Geral Extraordinária do BANDEIRANTES, realizada em 21 de dezembro de 2000, foi aprovado o **Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Banco Bandeirantes S.A. pelo UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.** ("UNIBANCO"), objeto do Fato Relevante divulgado em 12 de dezembro de 2000.

São Paulo, 22 de dezembro de 2000

BANCO BANDEIRANTES S.A.

Cesar Augusto Sizenando Silva
Diretor de Relações com os Investidores